



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 3/2022 - CAE seja incluído o seguinte convidado:

- o Doutor Zuher Handar, Médico Especialista em Medicina do Trabalho.

JUSTIFICAÇÃO

O PLP 245/2019 propõe critérios de acesso à aposentadoria especial aos segurados da Previdência Social que exercem atividades expostos a agentes nocivos à saúde. Nesse sentido, com objetivo de instruir de forma técnica e bem informada o relator e os Senadores que compõem a CAE, é que devemos ouvir o posicionamento de especialistas na área de Medicina do Trabalho. Portanto, se faz oportuna a inclusão do nome do Dr. Zuher Handar, que é Pós Graduado em Saúde Pública e Especialista em Medicina do Trabalho, foi Coordenador do Curso de Pós Graduação em Medicina do Trabalho da PUC do Paraná, além de ter exercido o cargo de Secretário de Saúde e Segurança no Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego durante o governo Fernando Henrique Cardoso. Dessa forma, o Dr. Handar por sua vasta experiência e formação na área pode contribuir para a instrução técnica do PLP 245/2019.



Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 3/2022 - CAE seja incluído o seguinte convidado:

Sala da Comissão, 5 de abril de 2022.

Senadora Kátia Abreu
(PP - TO)



SF/22602.14080-18 (LexEdit)